Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 0003
Fl. 12
Colorado do Oeste - RO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.925, DE 12 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 102.000,00** (Cento e Dois Mil Reais), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão oriundos de **Recursos de Convênio** concernentes ao **Convênio nº 007/16/PJ/DER-RO** celebrado entre o Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e este Município de Colorado do Oeste – RO, que tem como **Objeto: Aquisição de 91m de Chapa para a Execução de Bueiros sendo D=2,00m – micro revestimento em epóxi em estradas vicinais**, portanto por **"Excesso de Arrecadação"** de acordo com o **Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 12 DE JULHO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.925

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei) — INCLUI

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	SEMOSP					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.26.782.0009.2.044	Recuperação e Conservação de Pontes e Bueiros	3.3.90.30	Material de Consumo	110	CONVENIO	102.000,00
					TOTAL	102.000,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 12 DE JULHO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 6003
Fl. 23